



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 040 de 25 de junho 2024

Câmara Municipal de Santa Luzia
ANEXADO EM 28/06/24
RETIRADO EM ____/____/____
Setor de Protocolo

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede a Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Reinaldo Tadeu de Souza Estevam”.

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Reinaldo Tadeu de Souza Estevam**, pelo destaque no esporte e lazer do povo luziense.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 25 de junho de 2024.

**Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**